

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 313747/2015, 313476/2015 e 364986/2015, todos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 22.06.2015, a Sra. Cristiane Pedrosa Rosa de Souza, RG nº. 1861202-4/SSP-MT, e, em caráter temporário, aos menores, Leonardo David Pedroso Rosa de Souza e Isabelly Nicolay Rosa de Souza, representados legalmente por sua genitora, a Sra. Cristiane Pedrosa Rosa de Souza, e Laryssa Thaynnara Pinheiro de Souza, representada legalmente pela Sra. Josefa da Silva Pinheiro, RG n.º 0126333-1 SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Odil de Souza, ocorrido em 22.06.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0e964c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar